



Portaria CBRU Nº 01, de 11 de novembro de 2020

Constitui Comissão Eleitoral Responsável pelo Processo de Eleição da Diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, com fundamento no Art. 24 das atribuições do presidente e na Resolução CBRU Nº 007, de 11 de novembro de 2020, que estabelece a Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia do Rio Urussanga,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marlene Zannin (Presidente), Graziela Elias (1ª Secretária) e Rose Maria Adami (2ª Secretária), para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição da Diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, gestão 2020-2022.

Art. 2º - A comissão eleitoral se extinguirá automaticamente extinta no ato da posse da Diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, caso não seja impugnado o resultado da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC).

Urussanga (SC), 11 de novembro de 2020.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga